

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1765/2025 - UP 166/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: A presente solicitação trata-se do reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do Núcleo de Assistência Comunitária – NAC BAHIA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Salvador – BA, cujas atividades consistem no atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades intelectuais e de suas famílias, além de promover atendimentos jurídicos, psicossociais e oferecer diversas atividades multidisciplinares. Apoia, capacita e instrumentaliza lideranças com atuação efetiva nas suas comunidades e dirigentes de organizações sociais no município, para que se fortaleçam em suas atividades e contribuam como agentes de transformação social, com foco em resultados, além de desenvolver ações voltadas para o fortalecimento de vínculos existentes nas comunidades enquanto espaço de relações sociais e solidárias.

A(o) GAB DEP RADIOVALDO COSTA,

Falta:

- ATA DE FUNDAÇÃO (o que consta é a ata de eleicao e posse da ultima diretoria)
- ATESTADO DE AUTORIDADE CONSTITUIDA
- ATESTADO DO PRESIDENTE
- Antecedentes criminais do presidente, secretario e tesoureiro

Salvador, 19 de novembro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003200320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003200320033003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **19/11/2025 15:34**

Checksum: **CB4C069887CCF56208D40185CE15992E76D8847992CDD83CD4ED86399C1F2413**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003200320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.